

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SÃO VICENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS
REMANESCENTES

PROCESSO SELETIVO REGIONAL/2010 - AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região São Vicente, nos termos do item X das Disposições Gerais do Edital de Abertura de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Serviços Escolares, publicado no DOE de 25/06/2010 e de acordo com a Autorização Governamental de 11 de fevereiro de 2010, publicada no DOE de 12/02/2010, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados do Processo Seletivo Regional/2010 para a Sessão de Escolha de Vagas Remanescentes de Agente de Serviços Escolares, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2010, no local indicado e baixa instruções aos candidatos.

I - INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem da Classificação Final, em Nível Regional, publicada no DOE de 05/08/2010.
2. O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
3. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
4. Não haverá nova oportunidade de escolha ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
5. Os candidatos serão contratados nos termos da Lei nº 1.093/09 de 16 de julho de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 54.682/2009 de 13 de agosto de 2009, estando sujeitos aos mesmos deveres, proibições e responsabilidades previstos na Lei nº 10.261 de 28 de outubro de 1968 e vinculado (a) ao Regime Geral de Previdência Social – RG PS, nos termos da legislação federal.
6. A contratação será pelo prazo máximo de até 12 (doze) meses, improrrogável, podendo o(a) contratado(a) ser dispensado(a) antes do prazo final.
7. Os candidatos à função de Agente de Serviços Escolares que já tenham assinado contrato de trabalho, nos termos da Lei nº 1.093/09, ficarão impedidos por 200 (duzentos) dias de participar da Sessão de Escolha em atendimento à legislação vigente.

II – LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

1. LOCAL: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO VICENTE
Endereço: Rua João Ramalho, 378 – Centro – São Vicente
2. VAGAS DISPONÍVEIS:
07 (Sete) – a relação das vagas disponíveis encontra-se no Inciso III deste Edital.
3. QUADRO DE CHAMADA
(dia - horário - candidatos convocados)
19/08/2010 - 09h - do nº 131 a 176 – Agente de Serviços Escolares

III – VAGAS DISPONÍVEIS

MUNICÍPIO	ESCOLA	CIE	Qtde Vagas
PERUÍBE	EE Francisco Pereira da Rocha, Dr.	012294	02
	EE José Batista Campos	045172	02
	EE Ottoniel Junqueira, Prof.	038830	01
	EE Portal da Juréia	924301	02